



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1192/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Convênio, nº 01/2019** no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.015804/2022-14**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003617/2019-84;

Convênio: nº 01/2019 ;

Universidade: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa;
CNPJ: 18.657.063/0001-80;

Fundação de Apoio: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE;

Partícipe: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA CNPJ: 01.613.321/0001-24;

Objeto: Oferta de uma turma do curso de graduação licenciatura em Letras- Inglês, através de acordo firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Tendo como principal meta a formação de 40 discentes no respectivo curso, que será ofertado em 8 semestres letivos (4 anos), com início das aulas previsto para o mês de julho, que corresponde ao 3º período letivo do ano de 2019, de acordo com calendário acadêmico da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(es) do(s) Convênio(s) e Fiscais **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE(S)** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Coordenador Titular: LUCIANA KINOSHITA BARROS, Matrícula SIAPE nº 1810219;

Coordenador Suplente: SUELLEN CORDOVIL DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2139414;

Fiscal Titular: ELIAS FAGURY NETO, Matrícula SIAPE nº 1530841;

Fiscal Suplente: EUMAR DA SILVA COELHO, Matrícula SIAPE nº 1617767.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº **808/2019**.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 16/08/2022

PORTARIA Nº 4363/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 11:29)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4363**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **a23fa188ba**